



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL 01/2017 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

Art. 1º - VALDI LUIS GOLDSCHMIDT – PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS até o dia 18 de agosto de 2017**, visando o preenchimento de vagas existentes para os cargos de: Médico(a) e Monitor(a) de Creche do quadro efetivo dos servidores do Município de Cândido Godói.

Art. 2º - Os cargos, a quantidade de vagas, os pré-requisitos, a jornada de trabalho semanal, a remuneração mensal e o valor de inscrição no presente concurso, estão estabelecidos no Edital Completo fixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal da Cândido Godói, bem como nos sites <http://www.fema.com.br/concursocandidogodoi> e <http://www.candidogodoi.rs.gov.br>

Art. 3º - DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas somente via Internet no site <http://www.fema.com.br/concursocandidogodoi>, até às **17 (dezessete) horas e 30 (trinta) minutos do dia 18 de agosto de 2017**.

Art. 4º - Um novo cronograma contendo a alteração na data das provas e demais etapas do concurso será publicado posteriormente.

Art. 5º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Aplicação.

Cândido Godói /RS, 11 de agosto de 2017.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gerson Dresch
Secretário Municipal de Administração